

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de
Felipe de Lima Farinazzo Ribeiro.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor Felipe de Lima Farinazzo Ribeiro, jovem médico psiquiatra, ocorrido aos 35 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos, por meio desta, o mais profundo pesar pelo falecimento de Felipe de Lima Farinazzo Ribeiro, jovem médico psiquiatra, ocorrido aos 35 anos de idade.

Nascido em Cuiabá, em 26 de fevereiro de 1991, Felipe construiu sua trajetória com dedicação à medicina, especialmente na área da Psiquiatria, onde exerceu sua profissão com humanidade, compromisso e cuidado com o próximo. Sua partida precoce representa uma perda irreparável para familiares, amigos, pacientes e para toda a comunidade cuiabana.

Filho do ex-vereador Maurelio Ribeiro e de Inês Farinazzo Ribeiro, Felipe deixa dois filhos, além de um legado de carinho, ética e relevantes serviços prestados à sociedade.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar tão grande perda.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

